



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

MEMORIAL DESCRITIVO

COBERTURA METÁLICA ESCOLA PROINFÂNCIA

DISTRITO DA BARRA GRANDE

FAXINAL DOS GUEDES (SC), JULHO DE 2023



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra 1: Cobertura Metálica na Escola Pro infância do Distrito da Barra Grande do Município de Faxinal dos Guedes.

Endereço: Rua 1º de Maio, Barra Grande – SC.

CEP: 89.694-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.009.910/0001-62

Autor do projeto: Arquiteta e Urbanista Michele Santin – CAU A73047-5

Área a ser coberta: 190,00 m²

Serviços a serem executados: Estrutura metálica para colocação de cobertura metálica, calhas, algerozas e fechamento metálico conforme especificações em projeto.

2- GENERALIDADES

O conjunto deste Memorial Descritivo e as Normas Técnicas tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento dos serviços a serem executados, conforme especificados anteriormente.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com as Normas Brasileiras vigentes, com a especificação dos fornecedores de materiais e equipamentos e com as melhores práticas construtivas visando garantir a perfeita execução e funcionalidade.

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação ao projeto e especificações técnicas deverão solicitar ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes (SC).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

4- COBERTURA METÁLICA

Deverá ser executada cobertura termo acústica com estrutura metálica, conforme previsto em projeto, devendo seguir rigorosamente as especificações do fabricante para as instalações. As calhas da cobertura existente deverão ser reaproveitadas para as novas instalações da cobertura termo acústica entre os blocos (foto 1 e 2), sendo colocado calha somente nas extremidades conforme corte esquemático do projeto.

A cobertura frontal deverá ser executada na rampa de acesso e prolongada até a porta de entrada da edificação, conforme previsto em projeto. Deverá ser executada em telha metálica simples e instalada conforme especificações do fabricante. Abaixo as fotos 3 e 4 demonstram o local de instalação.

Foto 01: Calha existente para reaproveitamento cobertura lado direito



Foto 02: Calha existente para reaproveitamento cobertura lado esquerdo



Foto 03: Rampa existente que receberá cobertura



Foto 04: Pátio frontal que receberá cobertura





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

5- FECHAMENTO METÁLICO

O fechamento metálico deverá ser duplo, devendo os dois lados possuir acabamento em pintura. As aberturas deverão ser: janelas em alumínio e vidro em 4 folhas de correr e porta metálica, conforme especificações em projeto e planilha orçamentária.

6- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Considerações Gerais

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

Sistemas de Instalação e Procedimentos Executivos

Circuitos Elétricos Alimentadores

A iluminação da cobertura entre os blocos deverá ser ligada à iluminação da cobertura existente (espaço refeições alunos), ou seja, deverá aproveitar o circuito e o disjuntor existente na edificação.

Condutores Elétricos

Para a alimentação da iluminação elétrica interna da edificação, deverá ser empregado fio de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabo de cobre (cabinho flexível), com seções nominais variando de 1,5mm² a 2,5mm². A iluminação será do tipo spot com lâmpada de LED e deverá ser instalada 4 unidades na cobertura do lado esquerdo (próximo caixa d'água) e 6 unidades na cobertura lado direito, devendo aproveitar o interruptor existente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 50 - Centro CEP 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC
Fone/Fax: 49 3436-4300 - Site www.faxinaldosguedes.sc.gov.br
CNPJ 83 009 910/0001-62

7- PINTURA

Considerações Gerais

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência. Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca e curada, e respeitando os intervalos de tempo de cura exigidos pelo fabricante.

As cores a serem utilizadas deverão ser definidas junto ao departamento de engenharia do município, para obter sua anuência e aprovação antes de adquirir o material.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou semi-brilho).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

8- SERVIÇOS FINAIS

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Faxinal dos Guedes (SC), 10 de julho de 2023.

Michele Santin
Arquiteta e Usbanista
CAU/SC nº A 73047-5